



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA

Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. -Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto nº 130/2023

de 28 de abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a **Resolução Nº 04/2023/CMDCA** “Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colônia do Gurguéia e dá outras providências”.

D E C R E T A:

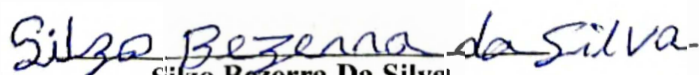
Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 2º - A VII Conferência é a etapa Municipal da XIIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e será realizada no dia 04 de maio de 2023, em Colônia do Gurguéia - PI.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Colônia do Gurguéia, 28 de abril de 2023


Silzo Bezerra Da Silva
Prefeito Municipal